



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Referência: Documento de formalização de demanda

Na condição de Presidente da Comissão de Contratação desta Casa, considerando que o prazo de validade dos extintores de incêndio da Câmara Municipal, esta previsto para agosto de 2026, e havendo necessidade de manutenção/revisão e recarga dos mesmos, solicito a autorização para realizar procedimento de dispensa de licitação, observada as diretrizes fixadas na lei 14.133/2021.

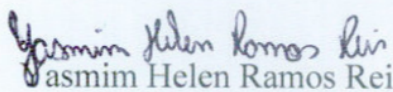
Especificação desejada:

- Manutenção/revisão e recarga de 1 extintor de incêndio PQS 06 KG
- Manutenção/revisão e recarga de 1 extintor de incêndio AP 10L

Obs: O teste hidrostático encontra-se vigente até o ano 2029.

Conceição das Pedras, em 22 de julho de 2026.

Atenciosamente,


Gasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação

Recebi para conhecimento
em 22/07/2026.
A.R. e volte ao processo
para providências
necessárias.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**

Autorização de Dispensa

Fica a Comissão de Contratação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para manutenção/revisão e recarga dos extintores de incêndio da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

ORÇAMENTO DE VENDA Nº: 2555/26

EMPRESA: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.382.639/0001-28

Endereço: R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 331

Cidade: POUSO ALEGRE

Telefone: (35) 3421-0459

Insc. Est.: 525.340.963-0042

Bairro: SAO JOSE

Estado: MG - Minas Gerais

CEP: 37550-000



CLIENTE: 641 - CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS PEDRAS

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS PEDRAS

Endereço: R JOSE DE BARROS LOUZADA, 40

Cidade: CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Complemento:

CNPJ/CPF: 71.205.611/0001-14

Bairro: CENTRO

Estado: MG - Minas Gerais

Telefone: (35) 3664-1258 CEP: 37527-000

Insc. Est.:

Contato: YASMIN

Telefone: (35) 3664-1258

E-mail: contabilidadecamarapedra@gmail.com

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UNID.	VALOR UN.	DESP.	FRETE	ICMS	AL	ICMS ST	IPI	AL IPI	DESC.	SEGURO	TOTAL	ENTREGA
1	REV10AP	REVISAO E MANUTENCAO AP 10 LTS		1,000000	UN	65,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	
2	REV6BC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 6 KG BC		1,000000	UN	80,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	
TOTAL DE SERVIÇOS NO PEDIDO :																145,00	

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Tipo de Cobrança: BOLETO

Centro de Custo: 0001 - SERVIÇOS

Observação: • Não trabalhamos a base de troca, disponibilizamos 50% de extintores reservas durante a manutenção;

• Caso haja teste hidrostático, realizado a cada 5 anos, terá um acréscimo de R\$ 22,00 por teste;

Modalidade do Frete: Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)

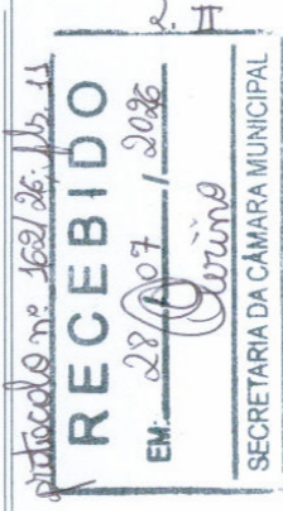
DEPARTAMENTO DE VENDAS

Vendedor: FABIO SANTIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS

Assinatura

E-mail:

Telefone:





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.382.639/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2005
NOME EMPRESARIAL R.N. EXTINTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTIMINAS EXTINTORES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CLAUDIO MANOEL DA COSTA	NUMERO 331	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.554-020	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO JOSE	MUNICIPIO POUSO ALEGRE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@EXTIMINASNACIONAL.COM.BR		TELEFONE (35) 3423-3881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2026 às 13:37:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Item nº 1

Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO AGUA - 10 LITROS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3 Unidade de medida: SERVICOS Valor unitário estimado: R\$ 52,31 Valor total estimado: R\$ 156,93

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1ª Data do resultado da homologação: 12/09/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 42.293.734/0001-66 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RODRIGO ANTONIO RODRIGUES DE MORAES

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 35,00 Valor total homologado: R\$ 105,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%





Portal Nacional de Contratações Públicas

Item n° 2

Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO DE PO QUIMICO ABC - 06 KG

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 7 Unidade de medida: SERVICOS Valor unitário estimado: R\$ 141,36 Valor total estimado: R\$ 989,52

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 13/03/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 42.293.734/0001-56 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: RODRIGO ANTONIO RODRIGUES DE MORAES

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 7 Valor unitário homologado: R\$ 135,00 Valor total homologado: R\$ 945,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Divulgação centralizada e obrigatória dos atos inerentes em sede de licitações e contratos administrativos celebrados pelo

13:50 27/01/2025

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.293.734/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2021	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO ANTONIO RODRIGUES DE MORAES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JBR-FIRE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R ZEQUINHA RENZO		NÚMERO 210		COMPLEMENTO *****	
CEP 13.944-238	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL MONTE BELO	MUNICÍPIO AGUAS DE LINDOIA		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALJBRSEG@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 8812-8658			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2026 às 13:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Item n° 1

Descrição: RECARGA DE EXTINTOR AP 10LTS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 90,00 Valor total estimado: R\$ 180,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 21/05/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.361.446/0001-10 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JOSE SILVIO AZEVEDO RAMOS

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 85,00 Valor total homologado: R\$ 170,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

13:35 27/07/2026



Item n° 2

Descrição: RECARGA DE EXTINTOR CO2 06KG

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 280,00 Valor total estimado: R\$ 560,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 21/05/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.381.446/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: JOSE SILVIO AZEVEDO RAMOS

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 250,00 Valor total homologado: R\$ 500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.381.446/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/06/2014	
NOME EMPRESARIAL JOSE SILVIO AZEVEDO RAMOS 31432824600			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAFIRA		NÚMERO 105	COMPLEMENTO CASA 1
CEP 37.550-001	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (35) 9967-9097	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2026 às 13:41:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



FORNECEDOR:

EP MINAS JOSE MARCIO NORONHA EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO LTDA

Endereço: Praça

Município: ITAJUBÁ

Jose ribeiro filho :

Fax:

CE.P.37504006.....

Inscrição Estadual:

Telefone:

CNPJ 24.2495980001-

15

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Revisão e Manutenção do Ext. AP 10 L., (Recarga Extintor) Obs: Teste Hidrostático vigente até 2029	Unidade	1,0000	EP MINAS	AGUA	60,00	60,00
Revisão e Manutenção Ext. PQS 6 KQ, (Recarga Extintor) Obs: Teste hidrostático vigente até 2029	Unidade	1,0000	EP MINAS	PÓ	80,00	80,00

TOTAL DA PROPOSTA 140,00

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Garantia:

Assistência Técnica:

Validade da Proposta:

ITAJUBA-MG

30 de JULHO de 2026

CNPJ: 24.249.598/0001-15

MARCOS ANDRADE
EP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
E COMBATE A INCÊNDIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.249.598/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/02/2016

NOME EMPRESARIAL
EP MINAS JOSE MARCIO NORONHA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EP MINAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC JOSE RIBEIRO FILHO

NÚMERO
50

COMPLEMENTO

CEP
37.504-006

BAIRRO/DISTRITO
AVENIDA

MUNICÍPIO
ITAJUBA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EPMINAS@EPMINAS.COM.BR

TELEFONE
(35) 3622-2772 / (35) 3622-2772

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2026 às 16:22:08 (data e hora de Brasília).



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO



Página: 00001

PEDIDO Nº 000008/2026

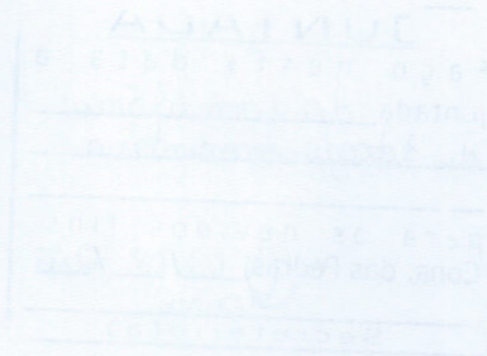
Local do Pedido
01.01.01 - Câmara Municipal

Data da Cotação
30/07/2026

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Revisão e Manutenção do Ext. AP 10 L., (Recarga Extintor), Obs: Teste Hidrostático vigente até 2029	Unidade	1	4	61,2500	61,25
00000002	Revisão e Manutenção Ext. PQS 6 KQ, (Recarga Extintor), Obs: Teste hidrostático vigente até 2029	Unidade	1	4	136,2500	136,25
TOTAL						197,50

Ramon Almeida Caetano
Presidente



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Formulário de Dotação Orçamentária para Pedido de Compra



00001

Período de 01/01/2026 a 31/07/2026

PEDIDO Nº 000008/2026	Situação Aprovado	Tipo de Pedido Compra	Data do Pedido 22/07/2026
------------------------------	----------------------	--------------------------	------------------------------

Local do Pedido: 01.01.01 - Câmara Municipal

Local da Compra: 01.01.01 - Câmara Municipal

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Revisão e Manutenção do Ext. AP 10 L., (Recarga Extintor), Obs: Teste Hidrostático vigente até 2029	Unidade	1,0000	61,2500	61,2500
00000002	Revisão e Manutenção Ext. PQS 6 KQ, (Recarga Unidade Extintor), Obs: Teste hidrostático vigente até 2029	Unidade	1,0000	136,2500	136,2500

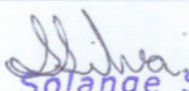
Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :

Dotação nº: 01.01.01.01.031.0001-2002 33.90-39.00 Fonte nº: 100

Ficha nº: 036

Total do Pedido

197,5000


Solange Silva
CRC MG 0663420-7

Contador

Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.


Responsável

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse de obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 06/08/2026 até às 16 horas.
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ENDEREÇO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:	Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro – Conceição das Pedras/MG ou para o endereço eletrônico camaradapedra@gmail.com

1. OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a revisão/recarga e manutenção de extintor AP 10L e PQS 6KQ - inspeção completa do estado físico do extintor, incluindo verificação de corrosão, amassados e outros danos, verificação e substituição, se necessário, das peças de vedação e componentes internos, recarga dos extintores com os respectivos agentes extintores (água pressurizada para AP e pó químico seco para PQS), teste de pressão e funcionamento dos extintores após recarga, bem como, revisão e recarga a cada 12 meses ou conforme a necessidade identificada durante a inspeção.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço para Administração, observadas as exigências quanto às especificações do objeto.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se justifica para segurança contra incêndios, sendo uma responsabilidade primordial em qualquer ambiente público, especialmente em uma Câmara Municipal onde circulam diariamente funcionários, vereadores e cidadãos. A revisão e manutenção dos extintores de incêndio são medidas indispensáveis para garantir a proteção e a integridade das pessoas e do patrimônio público.

A legislação vigente e as normas de segurança, como as da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), exigem a presença de extintores de incêndio adequados em edifícios públicos, portanto a aquisição de extintores AP 10L (água pressurizada) e PQS 6kg (pó químico seco) assegura o cumprimento dessas normas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



A revisão e manutenção dos extintores AP10L e PQS 6kg para a Câmara Municipal de Conceição das Pedras são medidas essenciais para garantir a segurança contra incêndios, cumprir com as exigências legais e normativas, e proteger a vida e o patrimônio público. Estas ações são um investimento crucial na segurança e bem-estar de todos os frequentadores da Câmara Municipal.

Esse aviso de contratação está previsto no Plano de Contratação Anual e embasado na justificativa da formalização de demanda juntada ao processo.

A forma de contratação foi definida pelo despacho do Presidente embasada pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Recarga e manutenção de extintores de incêndio nas quantidades e especificações abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	Revisão e Manutenção do Ext. AP 10 L.,(Recarga Extintor)	01	R\$ 61,25	R\$ 61,25
2	Revisão e Manutenção Ext. PQS 6 KQ, (Recarga Extintor)	01	R\$ 136,25	R\$ 136,25
				R\$ 197,50

Para executar a recarga e manutenção, os extintores deverão ser retirados e devolvidos aos respectivos locais encontrados nas dependências da Câmara. Para cada equipamento (extintor) retirado, a Contratada deverá deixar outro substituto semelhante que esteja válido, carregado e com identificação do fornecedor para suprir eventual situação de emergência;

3.2. Após a recarga e manutenção dos equipamentos deverá ser emitido uma comprovação (etiqueta) que o mesmo foi recarregado. Nesta deverá informar a validade da recarga e quando será a próxima verificação;

3.3. A manutenção do extintor de incêndio deverá ser realizada adotando-se os seguintes procedimentos:

3.3.1. Desmontagem completa do extintor de incêndio;

3.3.2. Verificação da necessidade de o recipiente ou cilindro ser submetido ao ensaio hidrostático;

3.3.3. Verificação da carga;

3.3.4. Limpeza de todos os componentes e desobstrução (limpeza interna) dos que são sujeitos ao entupimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



3.3.5. Inspeção visual das roscas dos componentes removíveis e verificação dimensional para as roscas cônicas dos cilindros para extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO₂) e cilindros para gases expelentes;

3.3.6. Verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão;

3.3.7. Regulagem da válvula de alívio;

3.3.8. Regulagem estática do regulador de pressão;

3.3.9. Verificação do indicador de pressão, o qual não poderá apresentar vazamento e deverá indicar marcação correta quanto à faixa de operação;

3.3.10. Exame visual dos componentes de materiais plásticos, com auxílio de lupa, os quais não podem apresentar rachaduras ou fissuras;

3.3.11. Verificação do tubo sifão quanto ao comprimento, integridade da rosca, existência de chanfro e demais características que possam interferir no desempenho do extintor de incêndio;

3.3.12. Avaliação de todos os componentes do extintor de incêndio, podendo acarretar na realização de ensaios e em substituição dos componentes que não atendam as especificações técnicas, sendo que os ensaios de componentes devem ser realizados sempre que exigido o ensaio hidrostático do recipiente ou cilindro;

3.3.13. Fixação dos componentes rosca dos com aperto adequado, sendo que para a válvula de descarga, bujão de segurança, tampa e mangueira deve ser adotada as recomendações do INMETRO;

3.3.14. Substituição do quadro de instruções adequado ao tipo e modelo do extintor;

3.3.15. Montagem do extintor de incêndio com os mesmos componentes previamente identificados e devidamente verificados, ensaiados e aprovados, ou com componentes substituídos, que atendam as normas e requisitos técnicos aplicáveis;

3.3.16. Efetuar registro dos componentes substituídos, quando aplicável;

3.3.17. Execução de recarga do extintor de incêndio;

3.3.18. Colocação do anel de identificação da manutenção;

3.3.19. Realização do ensaio de vazamento;

3.3.20. Colocação da trava e lacre.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento das propostas será pelo menor preço de acordo com o art. 33, inciso I da Lei 14.133/2021.

5. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

5.1. O Departamento de Almoxarifado será o responsável pela fiscalização da execução do serviço em que compete este processo observando todos os aspectos adquiridos (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos produtos contratados).



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A presente contratação vigorará até agosto do ano de 2026, sendo o prazo de fornecimento de até 05 dias úteis após o envio da Ordem de Fornecimento.

7. DO CONTRATO

7.1. Tendo em vista o valor da contratação, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, ou autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme Art. 95, I, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

8.1. Os serviços constantes deste edital deverão ser executados em uma só vez após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento pelo contratado.

8.2. A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG reserva-se o direito de não executar os serviços licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar penalidades dispostas na Lei nº 14.133/2021.

9. VALOR ESTIMADO:

9.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

9.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborada com base em orçamentos de empresas especializadas no ramo, em pesquisas de mercado regional ou mediante consulta aos sistemas de compras públicas, conforme o caso.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal.

10.2. O prazo para pagamento será até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

10.3. Às Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matrizes. Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial. As Notas Fiscais deverão ser



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

10.4. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

10.5. O pagamento somente se dará após a execução do serviço conforme especificado em cada ordem de fornecimento.

10.6. Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

10.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, posteriormente à emissão do Empenho Prévio, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, de proposta de preço e no instrumento de contrato, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, ainda que de filial ou matriz.

10.8. O empenho da despesa firmado com a Câmara Municipal de Conceição das Pedras não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização deste por escrito, sob pena de sanção, inclusive rescisão.

10.9. Tal situação só será permitida na ocorrência de caso fortuito ou força maior que tornem impossível a prestação do pactuado pela contratada.

10.10. A empresa poderá indicar a agência e número da conta, para pagamento em conta bancária e/ou emissão de boleto bancário.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes à esta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.

12. DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS:

Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da empresa, prestadora do serviço, assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da aquisição do produto.

13. FORNECIMENTO:

13.1. Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta, devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

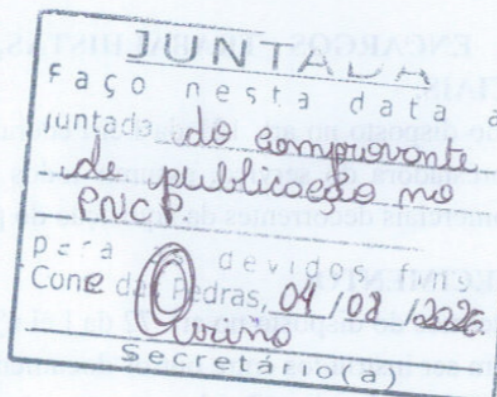


13.2. A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

13.3. No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Conceição das Pedras/MG, 03 de agosto de 2026.


Ramon Almeida Caetano
Presidente na Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Declaro, nos termos do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar 101, que as despesas referentes à contratação de empresa para a prestação de serviço de Manutenção/revisão e recarga de dos extintores de incêndio PQS 06 KG e AP 10L, do Legislativo, serão contabilizadas na dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2002-3.3.90.39.00, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2026.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho deste Governo e compatibiliza-se com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária do município, encontrando-se adequada aos parâmetros financeiros da administração.

Declaro, ainda, que tais despesas serão totalmente empenhadas no exercício financeiro de 2026, e que não restarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes.

Conceição das Pedras, 07 de agosto de 2026


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

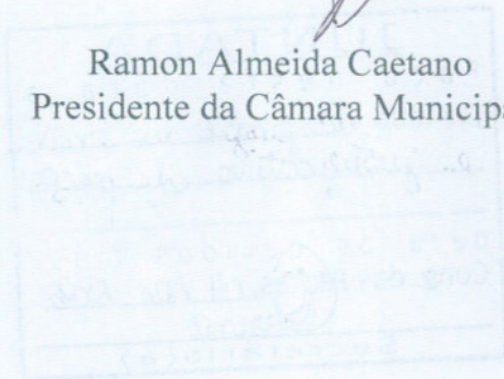


CERTIDÃO

Certifico, que o serviço a ser contratado pelo Poder Legislativo, está previsto no Plano de Contratação Anual elaborado pela Câmara Municipal para o exercício de 2026, conforme dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021, c/c o artigo 38 e seguintes, da Resolução nº 270/2023, publicado no Site Oficial do Poder Legislativo www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br.

Conceição das Pedras, 07 de agosto de 2026


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Assessoria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Dispensa de licitação: nº 08/2026

Processo Administrativo: nº 11/2026

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em revisão/recarga e manutenção de extintor AP 10L e PQS 6KQ para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A presente justificativa refere-se à contratação da empresa EP Minas José Marcio Noronha Equipamentos de proteção LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.249.598/0001-15, situada a Praça José Ribeiro Filho, nº 50 – Bairro Avenida – Itajubá/MG, Cep.: 37.504-006, para a prestação de serviços técnicos especializados de revisão, recarga e manutenção de extintores de incêndio dos tipos AP 10L e PQS 6 kg, pertencentes à Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal para contratação direta.

A manutenção regular realizada por profissionais especializados assegura que os extintores estejam sempre operacionais, prontos para o uso em caso de emergência, as inspeções são realizadas de forma detalhadas e testes rigorosos, prevenindo falhas que poderiam comprometer a segurança, proporcionando uma economia ao longo prazo, uma vez que a manutenção preventiva e corretiva realizada corretamente prolonga a vida útil dos extintores, o que reduz a necessidade de substituições frequentes.

Os serviços são indispensáveis para garantir que os extintores permaneçam em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes, assegurando a proteção do patrimônio público, dos servidores, vereadores e de todos os usuários das dependências da Câmara Municipal.

A escolha da empresa mencionada decorre do resultado da pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, tendo a referida empresa apresentado a proposta de menor preço, revelando-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Além do menor valor ofertado, verificou-se que a empresa possui capacidade técnica para a execução dos serviços, contando com profissionais qualificados, equipamentos adequados e experiência na manutenção de extintores de incêndio, proporcionando segurança, qualidade e confiabilidade na execução do objeto contratado.

Quanto ao preço, a pesquisa de mercado demonstra que o valor ofertado pela empresa vencedora é compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A escolha da empresa também se justifica pelos seguintes aspectos:

- a) apresentou o menor preço dentre as propostas obtidas na pesquisa de mercado, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração;
- b) possui estrutura técnica e operacional compatível com a execução dos serviços, garantindo a realização da revisão, recarga e manutenção dos extintores em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- c) encontra-se localizada no município de Itajubá/MG, relativamente próximo ao Município de Conceição das Pedras/MG, possibilitando maior agilidade na prestação dos serviços e redução de custos indiretos com deslocamentos, caso sejam necessários atendimentos posteriores.
- d) A justificativa de preço esta demonstrada pelos orçamentos anexados ao processo, cujos valores encontram-se compatíveis com os praticados no mercado regional, conforme determina o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, esta demonstrada a razão da escolha do fornecedor, por ter apresentado a proposta de menor preço e comprovado aptidão para a execução do objeto, bem como a justificativa do preço, em razão de sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, autorizando-se a contratação direta da empresa EP Minas, pelo valor global de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras; CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de revisão, recarga e manutenção de extintores AP 10L e PQS 6KQ, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta do processo administrativo requerimento fundamentando a necessidade de contratação, autorização do Presidente da Câmara para instauração do processo administrativo, minuta do Aviso de Contratação Direta, estimativa de impacto orçamentário-financeiro, manifestação da Administração, cotações realizadas e pesquisas de preços.

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação direta, na forma do art. 53, §4º, e do art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021.

É o relatório. Passo à fundamentação.

I – Análise Jurídica:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam dos autos até a presente data. Incumbe a essa assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na esfera de conveniência, oportunidade ou aspectos técnicos da contratação.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações realizadas pela Administração Pública, ressalvados os casos especificados na legislação. Entre essas exceções encontra-se as hipóteses de dispensa e inexistência de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A contratação direta por dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável às contratações que envolvam valores inferiores ao limite legal para outros serviços e compras, atualizado, para o exercício de 2026, para R\$ 65.492,11 pelo Decreto nº 12.807/2025.

Considerando que o valor da presente contratação é inferior, mostra-se, em princípio, compatível com o limite legal para a contratação direta por dispensa, sem prejuízo da observância do disposto no art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se, no presente procedimento administrativo, a existência de documentação que demonstra a necessidade da contratação, a estimativa de despesa,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras; CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

a pesquisa de preços, a razão da escolha do fornecedor, a justificativa de preço e a disponibilidade de recursos orçamentários, atendendo, portanto, aos requisitos legais para a contratação direta.

No que se refere à pesquisa de preços, esta deve observar o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizada mediante consulta a fornecedores, contratações similares de outros órgãos públicos, consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, banco de preços públicos, notas fiscais ou outros meios idôneos que permitam verificar a compatibilidade do preço com o mercado.

No caso em análise, verifica-se que houve pesquisa de mercado mediante cotações e consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme documentação constante dos autos, servindo os valores como parâmetro para aferição da compatibilidade do preço da contratação com os valores praticados no mercado.

Quanto à escolha do fornecedor, deverá ser selecionada a proposta de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e comprovados os requisitos de habilitação exigidos. Conforme documentação constante dos autos, a empresa EP Minas José Marcio Noronha Equipamentos de Proteção LTDA., nome fantasia EP MINAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.249.598/0001-15, apresentou a proposta de menor valor para a contratação, atendendo às especificações e condições estabelecidas.

Esclarece que, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, de acordo com §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme documentação constante dos autos, o procedimento de divulgação do aviso foi realizado pelo prazo previsto em lei.

Ressalta-se, ainda, que a contratação direta deve observar os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Verifica-se, nos elementos apresentados, a existência de documentação destinada a demonstrar a necessidade da contratação, a estimativa da despesa, a pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária e a autorização da autoridade competente, sem prejuízo da conferência administrativa dos documentos de habilitação e demais requisitos aplicáveis.

II - Conclusão:

Diante do exposto, considerando os elementos constantes dos autos e o atendimento dos requisitos legais aplicáveis, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante seleção da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

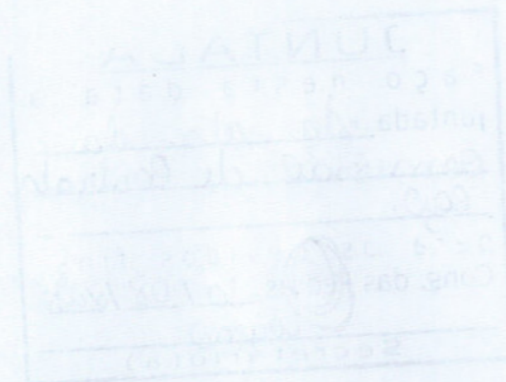


proposta de menor preço que atenda às condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

É o parecer.

Conceição das Pedras, 10 de agosto de 2026.

Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636



Luciana Lopes Cirino
Secretaria Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

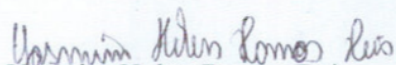
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026 – Processo Dispensa 08/2026

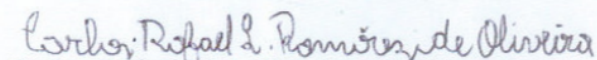
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção/revisão e recarga dos extintores de incêndio PQS 06 KG e AP 10L, da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

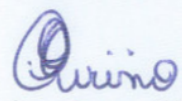
ATA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

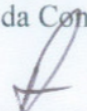
No dia dez (10) de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às treze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 240/2025, sob a Presidência de Yasmim Helen Ramos Reis, estando presentes os demais membros, para o ato de apreciação do procedimento administrativo nº 11/2026, para contratação de empresa de serviço de inspeção, manutenção/revisão e recarga dos extintores de incêndio PQS 06 KG e AP 10L, da Câmara Municipal de Conceição das Pedras. O parecer da Assessora Jurídica foi apresentado, onde a mesma se manifestou favorável a contratação pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Considerando que o valor da contratação almejada está em conformidade com os limites legais, esta será pautada pelos princípios da legalidade, economicidade e eficiência. Foi juntado ao procedimento o formulário preenchido pela responsável contábil do Legislativo, ratificando a disponibilidade financeira e orçamentária para cobrir as despesas pretendidas. Registra-se juntada das cotações de preços adquiridas com empresas de municípios vizinhos, e obtidas junto ao Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP). Após a verificação da estimativa do preço médio, foi publicado o aviso de contratação direta, no Site Oficial e no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP), no dia quatro (04) de agosto de 2026, em conformidade com o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021, visando o recebimento de propostas adicionais, não havendo manifestações de outros interessados. Dentre as propostas obtidas, a empresa EP Minas José Marcio Noronha Equipamentos de Proteção Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.249.598/0001-15, com sede na Praça José Ribeiro Filho, Bairro Avenida, nº 50, Itajubá/MG, apresentou o menor valor global dos itens, sendo este de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00. Na oportunidade foram colocados em análise os documentos da referida empresa, verificando que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes, indicando-a como apta para fornecer o serviço mencionado. A Comissão deliberou, portanto, pelo encaminhamento do processo à autoridade competente para autorização da contratação direta da Empresa para prestação dos serviços desejados, conforme os termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes, e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.


Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação


Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira
Membro da Comissão de Contratação


Luciana Lopes Cirino
Membro da Comissão de Contratação


Ramon Almeida Caetano
Presidente da CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão de contratação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção/revisão e recarga dos extintores de incêndio PQS 06 KG e AP 10L, da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, com a empresa EP Minas José Marcio Noronha Equipamentos de Proteção Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.249.598/0001-15, com sede na Praça José Ribeiro Filho, Bairro Avenida, nº 50, Itajubá/MG, preço global R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras, aos 10 de agosto de 2026.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal